



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8349/2023/MMA

Brasília, 06 de outubro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E/nº 266 - Requerimento de Informação Nº 1688/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 266, de 04 de setembro de 2023, o qual veicula, dentre outros, o Requerimento de Informação nº 1688/2023, de autoria do Deputado Bruno Ganem (PODEMOS/SP), que requer informações sobre a estimativa da despesa financeira e orçamentária, referente ao PL 2346/2023, que institui a campanha de conscientização sobre a FELV (Leucemia Viral Felina).

2. Inicialmente destaco a meritória iniciativa do referido projeto de lei, que propõe a criação de uma campanha de conscientização sobre a FELV. Ressalto que o PL encontra-se em fase de tramitação e deve passar pelo escrutínio das comissões competentes na Câmara dos Deputados, incluindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que avaliará a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que possam acarretar aumento de despesas para o Executivo. O texto do PL não esclarece a fonte de recursos para a implementação do projeto.

3. Para o ano de 2024, o Departamento de Proteção, Defesa e Direito dos Animais - DPDA/SBio/MMA contará com orçamento inicial de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de maneira geral.

4. Por fim, destaco que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a possibilidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL, ao tempo em que encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais, conforme Despacho nº 68191/2023-MMA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexo: Despacho nº 68191/2023-MMA (1455604).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 06/10/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=002-234182>

2341827



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466015** e o código CRC **3CB9675A**.

Processo nº 02000.013145/2023-09

SEI nº 1466015

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206

2341827



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/:codArquivo=102-234182>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E DIREITOS ANIMAIS

DESPACHO Nº 68191/2023-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 1688/2023

Em referência ao DESPACHO Nº 67754/2023-MMA, que diz respeito ao Requerimento de Informação nº 1.688/2023 (1435546), apresentado pelo Deputado Federal Bruno Ganem, do partido PODE/SP, no qual são solicitadas informações à Ministra Marina Silva sobre a estimativa de despesas financeiras e orçamentárias relacionadas ao PL 2346/2023, que propõe a criação de uma campanha de conscientização sobre a FELV (Leucemia Viral Felina), preliminarmente gostaríamos de enfatizar a relevância dessa iniciativa legislativa.

Por oportuno, vale ressaltar que o mencionado projeto de lei ainda está em fase de tramitação na Câmara dos Deputados e está sujeito à análise das comissões competentes, incluindo a CCJ, que avaliará a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que possam implicar em aumento de despesas para o Executivo. O texto do PL não especifica claramente a fonte de recursos para a execução do projeto.

Para o ano de 2024, o DPDA (Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais) contará com um orçamento inicial de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) destinado às ações e projetos de sua competência, incluindo aqueles relacionados à conscientização sobre a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais de forma geral.

No entanto, ressaltamos que por meio da ação orçamentária 2E87, o parlamentar terá a oportunidade de direcionar emendas específicas para apoiar as ações de conscientização propostas no PL 2346/2023 antes mesmo que seja aprovado.

Estamos à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vanessa Negrini

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Negrini, Diretor(a)**, em 23/09/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1455604** e o código CRC **3EFB5B30**.



: Processo nº 02000.013145/2023-09

SEI nº 1455604



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef-234182>

2341827